



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

Praça Getúlio Vargas , 60 Centro 37.517-000 Maria da Fé / MG
CNPJ: 18.025.957/0001-58 Fone: (35) 3662-1463 Fax: (35) 3662-1397

DECRETO Nº 3.550, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA.

A Prefeita Municipal que lhe confere o Art. 175, da Lei 947 do Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado os tributos municipais inscritos em Divida Ativa no ano de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal